

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 09/02/2026
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e dezessete minutos do dia nove de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; os Conselheiros: **Flávio de Araújo Silva**, **Felipe Martins Algebaile**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, **Lidiane Hilário da Conceição**, **Carlos Alberto Lube Junior**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**; o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 02/02/2026, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: 1) Planejamento dos trabalhos do Conselho para o exercício de 2026; 2) Discussão inicial sobre os reflexos da Reforma Tributária no contencioso administrativo municipal; 3) Inclusão em pauta de tema relativo à revisão de critérios do IPTU; 4) Assuntos Gerais. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente consolidou os encaminhamentos relativos ao planejamento anual, registrando o estágio de execução dos estudos técnicos já iniciados e reiterando que o Conselho permanecerá atuando como instância consultiva permanente para matérias estratégicas da administração tributária municipal. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente deu continuidade à avaliação dos reflexos da Reforma Tributária, enfatizando a importância do acompanhamento da regulamentação federal superveniente e da harmonização das normas locais, a fim de preservar a autonomia administrativa e a estabilidade da arrecadação municipal. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, o Presidente registrou a manutenção do tema relativo à revisão

de critérios do IPTU em pauta permanente, determinando a coleta de informações técnicas junto ao Cadastro Imobiliário para subsidiar futuras deliberações do colegiado. Passando para o **quarto item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da mesma, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e cinquenta e três minutos, do dia nove de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

gov.br

Documento assinado digitalmente
GUILHERME DE SOUZA MARQUES
Data: 11/02/2026 09:17:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Guilherme de Souza Marques
Presidente

Lidiane Hilário da Conceição
Conselheiro

Felipe Martins Algebaile
Conselheiro

Flávio de Araújo Silva
Conselheiro

Jeferson Santos Vasconcellos
Conselheiro

Carlos Alberto Lube Junior
Conselheiro

Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheira

Marcelo Santos Passos
Representante da Fazenda